

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.774Nome do Empregado: LAURISTELA GUIMARÃES ARAUJOResidência: R-06-Q-05 S.Norte M.OURO Telefone: 644-2440

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 13/10/64 lugar
do nascimento MINEIROS GOEstado Civil Solteira Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai LAUI JACOB ARAUJO Nacion. BRASILEIRA
Mãe ANATALIA GUIMARÃES Nacion. BRASILEIRABeneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 86981 Série 614^B

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação
Militar {Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Quando
Motorista {

Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da Admissão ao Serviço 11.07.93Cargo que ocupa JornalistaRemuneração R\$ 19.489.935,00 (Dezenove milhão quatrocentos oitenta e nove mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros)Forma de Pagamento MensalmenteHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 11 de Julho de 19 93

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 614

Número 86.981



Lauretela Freitas de Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Bauristela Guimarães
Araújo

Loc. Nasc.

Mineiros

Est.

60

Data

13/10/64

Filiação

Paulo Jacob Araújo
e Matália Guimarães

Est. Civil

Solteira

Doc. N°

6324---

Fls.

182

Liv.

13

Reg. Civil

Outro doc.

Cert. Nascimento

Situação Militar: Doc.

N°

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

20/09/82 DRT

C. bui

Assinado por
Agência AdministrativaALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

03 474 053 / 0001 - 32

18

CONTRATO DE TRABALHO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Empregador: AAATCO - CODEMAT

Palacio Paqueta

Rua Desenvolvimento

Município: Curitiba

Esp. do estabelecimento: Desenvolvimento

Cargo: Jornalista TS-0

C.B.O. nº

Data admissão: 11 de julho de 1993

Registro nº

Fls/Ficha: 19.489.935,00

Remuneração especificada: Dezenove milhões, quatrocentos e

oitenta e nove mil e novecentos

trinta e cinco reais.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Coordenador de Rec. Humana

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta Carteira foi admitido por instrumento escrito a título de experiência pelo prazo de 90 dias e partir desta data, conforme documento em poder.

Radio Televisão Brasil Oeste Ltda.

[Handwritten signature]

D. R. T.

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A portadora da presente Carteira do Trabalho em-
contra-se registrada nesta
Delegacia Regional do Tra-
balho sob o nº 242 às fls
123 do livro competente
nº 01, como jornalista Pro-
fissional na função de
Reporter Cinematográfica.

Cuiabá, 16/05/84.

[Handwritten signature]
JOÃO BEM VINDO DE MOURA FILHO
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

Vide pag. 56



NOTAÇÕES GERAIS

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
Instituto Nacional da Seguridade Social/MT
Divisão de Relações do Trabalho

O (a) portador (a) da presente CTPS

Lauretela Guimarães Araújo

acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,

sob o nº 399 às folhas 24

do competente livro nº 02 (dois)

como Jornalista Profissional

na função de Jornalista Profissional

de acordo com o parecer do

Sr. Delegado Regional do

Observações: Trabalho em MT

Dr. Eduardo Henrique M.

Joels Jacob

Culabá - MT, 08 / 09 / 92

Davi Leitun Pereira

Davi Leitun Pereira

Diretor do Serviço de Emprego e

Formação Profissional

SEFP / DRT / MT.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
DE MATRIMÔNIO

354 396

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14.12.87

NOME

LAURISTELA GUIMARÃES ARAUJO

LOCAL

Loui Jacob Araujo
Anatalia Guimarães

Mineiros-GO

13.10.64

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.Nº 6.337 Liv.13 Fls.182

DE ORIGEM

Alto Garças-MT

298932591/34

CPI



CIHABA MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 29/08/83

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 6149

Número 86.981

Carimbo: Assinatura
ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Bauristela Guimarães Araújo
Loc. Nasc. Mineiros
Est. GO Data 13.10.64
Filiação João Jacob Araújo
e Matália Guimarães
Est. Civil Solteira Doc. N° 6.334
Fls. 182 Liv. 13 Reg. Civil
Outro doc. cert. Nascimento
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est.
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão 20.09.82 DRT 664

Agência Administrativa

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



NOTAÇÕES GERAIS

53

A portadora da presente
Carteira do Trabalho en-
contra-se registrada nesta
Delegacia Regional do Tra-
balho, sob o n.º 242 às fls.
123 do livro competente
n.º 01, como jornalista Pro-
fissional na função de
Reporter Cinematográfico.

Cuiabá, 16/05/84.

JOÃO BEM VIES DE MOURA FILHO
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

vide pag. 56

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01 de julho de 1984,
passou a responder pela che-
fia de reportagem.

Rádio Televisão Brasil Oeste Ltda.

Em 01/11/84, foi contra-
tado pelo prazo Determinado de 60
dias, para experiência com Vencimento em

30,12,84

Rádio Industrial de Varzea Grande Ltda.

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 02/05/91, foi contra-
tado pelo prazo Determinado de 60
dias, para experiência com Vencimento em

30,06,91

Rádio Industrial de Varzea Grande Ltda.

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador



alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras ações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira de trabalho,

Lauristela Guimarães
Aracy, acha-se

registrado nesta Delegacia do Trabalho
sob n.º 164 no livro compen'se
de n.º 01 (LIV), à página 164

como radialista profissional, na função,
de Locutora Emancipada

podendo o mesmo exercer suas atividades
em todo território nacional.

Curitiba, em 01 de Setembro de 1982

João Bem Dias de Moura Filho
Delegado Regional do Trabalho

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador



alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras operações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira de trabalho, Lauristela Guimarães, Radialista, acha-se registrado nesta Delegacia do Trabalho sob n.º 164 no livro competente de n.º 01 (um), à página 164 como radialista profissional, na função de locutora avunciadora, podendo o mesmo exercer suas atividades em todo território nacional.

Cuiabá, em 8 de Setembro 1982

JOÃO BEM DIAS DE MOURA FLEO
Delegado Regional do Trabalho



ANOTAÇÕES GERAIS

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
Divisão de Relações do Trabalho
Assinatura do(a) titular da CTPS

O(a) portador(a) da presente CTPS
Lauristela Guimarães Araújo
acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,
sob o nº 399 às folhas 24
do competente livro nº 02 (dols)
como Jornalista Profissional
na função de Jornalista Profissional
de acordo com o parecer do
Sr. Delegado Regional de
Observações: Trabalho em MT
D. Eduardo Henrique M.
Guels Jacob

Cuiabá - MT, 08 / 09 / 92

Davi Leitun Pereira

Davi Leitun Pereira
Diretor do Serviço de Emprego e
Formação Profissional
SEFP / DRT / MT.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Registrado em 16/05/84 como Analista sob 01 Fls. 123 Data 16/05/84
de Adriano
Ass. do Funcionário

DRT 1 MT Davi Leônidas Pereira
 Vide pág. 56 Davi Leônidas Pereira

Vide pag-56
 D^o Dr. ~~Beltrão~~ ^{Beltrão}
 Diretor de Serviço de Emprego e
 Formação Profissional
 Registrado em SEFP / DRT / MT como

Registrado em SEFP / DRT / MT, como sob
 N.º Liv. Fis. Data
 DRT
 Ass. do Funcionário

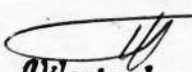
DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS		DATA 18.05.93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I. 58/93
ASSUNTO		
Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de R\$38.465.328,94 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL , TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), relativo às obrigações inerentes ao contrato nº 039/93, celebrado entre esta Companhia e a Srª LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO, referente ao período de 10.04.93 a 10.05.93, conforme discriminação no verso desta. Atenciosamente,  Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos  Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	DR. FRANCISCO A. LIMA FILHO	18/05/93 <i>AL</i>

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - ^{TCD}~~TNS~~

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	21/09/82	- 11a	VII 12a	VIII 13a	IX 14a	X 15a	XI 16a	XII 17a	XIII 18a	XIV 19a	XV 20a
Lauristela Guimarães Araújo - VI											
OBSERVAÇÕES: A servidora fará jus a mudança de nível no mês de <u>Setembro</u> .	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
	- 21a	- 22a	- 23a	- 24a	XVI 25a	- 26a	- 27a	- 28a	- 29a	XVII 30a	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	


Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão	Grupo Nº
				LAURISTELA GUTMARAÃES ARAUJO	01 / 07 / 93	Ser
				Profissão:	Classe:	6d.
				Cargo: JORANLISTA	Nível: EX-TS	Matrícula Nº
				Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação: A PRESIDÊNCIA	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 58 /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **LAURISTELA GUTMARÃES ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assessora da Presidência.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 30/93 que designava o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALENCAR**, para responder por aquela Assessoria.

Artigo 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 1.993.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 18 / 95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

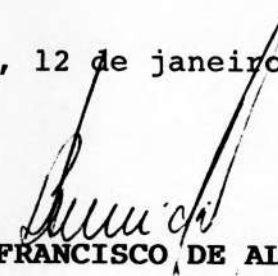
Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 58/93, que designou a servidora LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO, para exercer o cargo de Assessora da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

147.58

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

*À Div. de Salários e Encargos / Reg. Compensamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.*

Em 18/01/95

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Lançado
em 15/02/95*

58

[Handwritten mark]

P O R T A R I A Nº /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assessora da Presidência.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 30/93 que designava o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALENCAR**, para responder por aquela Assessoria, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao Símbolo AC-01.

Artigo 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 1.993.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

*A servidora
Ana Luiza para
lançar em pasta
e arquivo em pasta
Oba 15/12/93
do Unialto
Francisco
Lima*

*A Div. Salários Encargos/Reg. Acompanhamento
planotações e arquivo.*

Em 12/11/93

[Handwritten signature]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 58 /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assessora da Presidência.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 30/93 que designava o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALENCAR**, para responder por aquela Assessoria.

Artigo 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 1.993.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)		
ESTIPULANTE CODEMAT		NOME DA EMPRESA CODEMAT		
NOME DO PROPONENTE TITULAR LAURISTELA GUIMARAES ARAÚJO				
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA SEDE		Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP
Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.				DESCONTO INICIAL Cr\$
		ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR		

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01708 /93

Cuiabá-MT, 10 de março de 1.993.

Senhor Governador,

Com a edição do Decreto Governamental nº 2000 de 05.10.92, a Empresa saiu do processo de dissolução e liquidação em que se encontrava, dando prosseguimento as suas atividades normais de apoio ao plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Com a retomada de suas atividades a Companhia, vem executando diversos programas e projetos de impulso e apoio ao Desenvolvimento do Estado e ainda acompanhando outros em fase de conclusão, com grande dificuldade, tendo em vista a redução de seu quadro de pessoal.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência autorizar a contratação das seguintes pessoas abaixo relacionadas, até 31.12.94, como prestação de serviço, por nos julgados de extrema necessidade, dentro das normas e legislação vigente.

- . BRUNO SILVESTIM
- . BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
- ✕ LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO
- . JOÃO BATISTA MATIAS
- . MARILZA SANTOS LOPES
- . DIONEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- . AZO ZAROUR
- . JESUS CENTENA COELHO
- . NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
- . MAURO DE MORAES BARROS
- . MAURICIO MARCIO DA SILVA
- . JOÃO BERTOLI FILHO
- . PEDRO PAULO DE FARIAS JUNIOR
- . JOSENILDO ANTONIO DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A/

PRES/ecp.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência para o reordenamento das atividades da Companhia agradecemos as atenções, reafirmando nossos protestos de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

Ào CRH.
Para providenciar os contratos das pessoas que integram a relação deste Ofício, mediante apreciação dos documentos inerentes ao assunto, dentro das normas legais.

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A
- - - - -

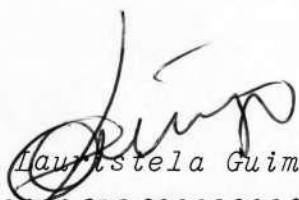
CODEMAT	
Protocolo N°	3434/94
Processo N°	11
Data	16 11 94
Wladimir Augusto	
Assessor de Protocolo	

Lauristela Guimaraes Araújo abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde...11.../julho/.93...lotado
na...Asses.Plane.Gestão Empresarial..... vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de...Jornalista
.....profissional.....conforme documentação em anexo,e tendo como
.....profissional.....base,o principio de isonomia salarial,e usando como parâmetro,o
parecer dado nos processos similares à este,impetrado por mais
dois jornalistas,Osmar de Carvalho,e Sérgio Neves.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), 16 de de 1994


Lauristela Guimaraes Araújo

.....
assinatura

Ficha de Controle de Férias

NOME: LAURISTELA GUIMARAES ARAUJO

DATA ADM. 10.03.93

CARGO: JORNALISTA PROVISADA

LOTAÇÃO: GAB.DIR.PRESIDENTE

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
10.03.93/94					X																				17.5 à 15.6/94	<i>Luiza</i>
10.3.94/95								X																	05.6.95/4.7.95	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LAURISTELA GUIMARAES ARAUJO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 93 a 10 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO

DE

FÉRIAS

U. J. de
Det. Dinheiro da Sil.
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 934.252,61**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 15 / 05 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)